Circular N.º 168/2021 – GAB
Osasco, 16 de julho de 2021.

Prezados (as) Supervisores (as)
Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) PCNP's;

Assunto: PDDE DIGNIDADE ÍNTIMA

O que é? O Programa Dignidade Íntima (Decreto nº 65.797, de 18 de junho de 2021 de São Paulo) tem como objetivo **combater a pobreza menstrual nas escolas da rede estadual**, com mais de R$ 30 milhões destinados às unidades para **a compra de produtos de higiene íntima menstrual** (Absorvente higiênico íntimo, Saco para descarte de absorvente...) via Programa Dinheiro Direto na Escolas (PDDE-SP).

O Programa tem como **principal diretriz o acolhimento e a não exposição das estudantes** e para que isso aconteça todos os profissionais das escolas passarão por formações via CMSP entre julho e agosto em datas ainda a serem definidas; estimular o protagonismo juvenil visto que, a demanda deve partir das próprias alunas e para que isso aconteça um ambiente acolhedor e que passe segurança será fundamental

Informamos que em cumprimento à Resolução SEDUC 56, de 21-06-2021, **em 13/07/2021 foram repassados os recursos para aquisição de produtos de higiene íntima menstrual** no âmbito do PDDE Dignidade Íntima. Neste momento, apenas receberam a verba as escolas com as APMs sem nenhuma prestação de contas em atraso ou reprovadas.

Atentem-se para as orientações contidas no Manual da COFI contido no Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2021 - Nº 339 - 14 de Julho de 2021.

Atenciosamente

Fabiana Peca
RG 27.104.089-0
Supervisora de Ensino

De acordo,
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino